
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 30/2022

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

Assunto: Aquisição de material educativo para envolver os usuários do sistema único de saúde (SUS), dentro dos programas estratégia de saúde da família e saúde da escola, de forma lúdica, em ações preventivas e promocionais

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 10.748.147/0001-18, com sede na AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2941 – SALA 305 – JARDIM OCEANIA – JOAO PESSOA-PB, para Aquisição de material educativo para envolver os usuários do sistema único de saúde (SUS), dentro dos programas estratégia de saúde da família e saúde da escola, de forma lúdica, em ações preventivas e promocionais, conforme Solicitação de nº 161/2022 e processo nº 20.340/2022 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de junho de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.006.414-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:C21D293B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>